

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.

Categoria de Valor	Preço Mínimo do Edital	Preço Contratual (R\$)¹	IPCA 10/2011 a 04/2015	Preço Mínimo do Edital Atualizado IPCA 10/2011 a 04/2015	Preço Contratual Atualizado IPCA 10/2011 a 04/2015(R\$)¹	Meta de Inflação referente a Subst IPCA 05/2015 a 04/2016	Preço Mínimo edital Atualizado 1º Apostil²	Preço Contratual Atualizado 1º Apostil² (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia⁴
Categoria 1	89,50	89,50	1,2653925	113,25	113,25	4,50%	118,35	118,35	476,95	56.446,55	301.452,06
Categoria 2	59,00	59,00	1,2653925	74,66	74,66	4,50%	78,02	78,02	3.759,09	293.275,84	
Categoria 3	32,50	32,50	1,2653925	41,13	41,13	4,50%	42,98	42,98	1.173,54	50.433,93	
Categoria 4	16,50	16,50	1,2653925	20,88	20,88	4,50%	21,82	21,82	5.321,71	116.111,89	
Categoria 5	12,00	12,00	1,2653925	15,18	15,18	4,50%	15,87	15,87	5.459,78	86.635,91	
Total									16.191,07	602.904,12	

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato
 2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
 3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
 4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2016, será de R\$ 301.542,06 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos), Tabela 1;
 (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 602.904,12 (seiscentos e dois mil novecentos e quatro reais e doze centavos), Tabela 1;
 (5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pela variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016, Tabela 1;
 (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 10/2011 a 04/2015	Valor Atualizado IPCA 10/2011 a 04/2015	Meta de Inflação referente a 05/2015 a 04/2016	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²
5,00	1,2653925	6,33	4,50%	6,61

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016

- (7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,26 (vinte e seis centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual¹	IPCA 10/2011 a 04/2015	Valor Atualizado IPCA 10/2011 a 04/2015	Meta de Inflação referente a 05/2015 a 04/2016	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²
0,20	1,2653925	0,25	4,50%	0,26

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).
 Belém, 12 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente

Protocolo 949976

PROCESSO Nº 2011/384967

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 - Vila Miritituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7º do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Maio de 2015 a Abril de 2016, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.

Categoria de Valor	Preço Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento²	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ²	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Preço Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia⁴
Categoria 1	112,94	129,07	1,045	118,02	134,88	1.100,36	148.419,29	1.308.970,98
Categoria 2	74,45	88,58	1,045	77,80	92,57	8.672,57	802.799,36	
Categoria 3	41,01	88,45	1,045	42,86	92,43	2.707,46	250.249,12	
Categoria 4	20,82	88,33	1,045	21,76	92,30	12.277,70	1.133.279,36	
Categoria 5	15,14	21,51	1,045	15,82	22,48	12.596,23	283.194,83	
Total						37.354,32	2.617.941,97	

Notas: 1 Valor das categorias de preço em contrato
 2 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
 3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
 4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2016, será de R\$ 1.308.970,98 (um milhão trezentos e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.617.941,97 (dois milhões seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Maio de 2015 a Abril de 2016, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 05/2013 a 04/2016	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	1,045	6,61

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)